



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Certidão Negativa

IMPORTANTE:

1. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **21/11/2020**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.
3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.curitiba.pr.gov.br.

CONSTA PARCELAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) EXERCÍCIO DE 2020, COM PARCELAS VINCENDAS DA 8ª À 10ª.

CURITIBA, 22 DE OUTUBRO DE 2020.

CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 202979/2020

Certidão expedida pela Internet gratuitamente

FINALIDADE: JUDICIAL

CONTRIBUINTE: JORGE CRUZ MARINHO

INDICAÇÃO FISCAL	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	SUBLOTE	NATUREZA
81.113.008.000-0	39.1.0038.0058.00-9	0000	PREDIAL
LOCALIZAÇÃO R. JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO		NÚMERO 000701	AP/SALA
RAMO/PLANTA OU EDIFÍCIO ELOY DE ASSIS FABRIS CJ RES		QUADRA	LOTE

